



Portaria nº 0190/2016 de 23 de setembro de 2016

Ementa: Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0137/2016 de 08 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 22 de agosto de 2016, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor efetivo **Luis Carlos dos Santos, mat. 24-1**, Agente Administrativo desta Autarquia;

CONSIDERANDO, que a referida Portaria estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação do Processo Administrativo Disciplinar à Presidência desta Autarquia;

CONSIDERANDO, a solicitação do Presidente da Comissão Processante para prorrogar o prazo para a conclusão do processo em questão, tendo em vista seu encerramento em 20 de setembro do corrente ano.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do relatório final de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob a Portaria nº 0137/2016 de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA